



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 0059/2026**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADORA DO IMÓVEL  
DURANTE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº – 496/2022 GMS N.º2099/2022  
PROTOKOLO N.º 25.075.880-4, PARA LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE ALMOXARIFADO E  
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO –  
DEPPEN NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR, QUE ENTRE  
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
LOCADOR PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA.**

**LOCATÁRIO:** O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**, CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**LOCADOR:** PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 13.790.661/0001-00, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Térreo/Entrada/Recepção, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Piraquara, no Estado do Paraná, CEP: 83.302-000 .

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no **artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/93**, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** 5.2.1 efetuar o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, luz, água e esgoto do imóvel diretamente à administração do condomínio: **VONTIVO SERVIÇOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, CNPJ: 29.961.461/0001-02.

**LEIA-SE:** 5.2.1 efetuar o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, luz, água e esgoto do imóvel diretamente à administração do condomínio: **VITOLE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.080.273/0001-15, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, CJ 100, sala 01, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.070-152.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada em conformidade com o disposto na **Lei Estadual nº 15.608/2007**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Curitiba, datado e assinado eletronicamente**

**Cel. QORR PM Hudson Leônico Teixeira  
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA  
LOCATÁRIO**

Testemunhas:

Cristiane Aparecida  
Rossa

Assinado de forma digital por  
Cristiane Aparecida Rossa  
Dados: 2026.04.24 17:49:27 -03'00'

Nome  
RG nº

CARLOS ROBERTO  
MARASSI:0648173  
6900

Assinado de forma digital  
por CARLOS ROBERTO  
MARASSI:06481736900  
Dados: 2026.04.24  
16:01:08 -03'00'

Nome  
RG nº

Inserido ao Protocolo 25.075.880-4 por Rafaela de Oliveira da Silva em: 27/03/2026 15:32. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 06/04/2026 14:15

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 28/04/2026 11:47. Inserido ao protocolo **25.075.880-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 27/04/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 177a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7fa3c4ab908a79eb06a49980187d78e4**



ePROCOLO



Documento: **2026.04.245TermoAditivoPortaldosMananciaisDeppenAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 28/04/2026 11:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Roberto Marassi** em 24/04/2026 16:01.

Inserido ao protocolo **25.075.880-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 27/04/2026 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: